



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3813



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 09 Páginas

<b>ATOS LEGISLATIVOS</b> .....	<b>2</b>
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.....	2
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	3
DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS.....	6
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	<b>7</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	7
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	8
ERRATAS.....	9

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS LEGISLATIVOS

## Projetos de Lei Ordinária

### PROJETO DE LEI Nº 792/2024

Declara de Utilidade Pública a Associação Adota Petss, no Município de Palmas /TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Adota Petss, Associação privadas sem fins lucrativos, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Adota Petss.

A presente associação possui prazo de duração d indeterminado e tem por finalidade: a promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais; promoção do voluntariado para a execução das metas da associação; realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos: estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo; estabelecimento de termos de parceria, convênios, contratos com veterinários e universidades e entidades afins, para a consecução de seus objetivos; parcerias, convênios, contratos e acordos com o Poder Público, empresas e agências nacionais e internacionais para financiamento e viabilização de projetos na área de atuação; promoção de assistência para que os proprietários de baixa renda pratiquem a posse responsável de animais e da legislação de proteção animal e zelo pelo seu cumprimento e aperfeiçoamento.

A presente associação tem por finalidade servir de forma desinteressada à coletividade, regendo-se pelas normas legais, pelo seu Estatuto e por seus Regimentos. Ainda, destaca-se que o Projeto se encontra com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Lei Estadual nº 287/91.

Ademais, cabe pontuar que a propositura não trata de tema cuja iniciativa é de competência privativa do chefe do poder executivo, prevista no art. 27 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2024.

Professor JÚNIOR GEO  
Deputado Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 793/2024

Dispõe sobre a destinação de peças anatômicas humanas ao treinamento de cães Farejadores e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O serviço da rede estadual de saúde pública fica autorizado a destinar partes ou membros humanos amputados para treinamento e preparação de cães farejadores de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica o Comandante-Geral autorizado a regulamentar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, os procedimentos de recebimento, armazenamento e emprego de amostras de treinamento.

Parágrafo único. O material será entregue acondicionado em sacos identificados com a inscrição “PEÇAS ANATÔMICAS”, nos termos da regulamentação sanitária em vigor.

Art. 3º Os cães farejadores não podem ter contato direto com as amostras, nos termos da doutrina cinotécnica de busca e salvamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Busca a presente proposição permitir a destinação de peças anatômicas humanas amputadas para o treinamento e preparação de cães farejadores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

A principal ferramenta do cão farejador é o olfato, capaz de detectar partículas imperceptíveis para os seres humanos, já que eles têm dez vezes mais receptores olfativos do que o ser humano, de modo que, em operações de busca e resgate, um cão é capaz de fazer o trabalho que os seres humanos não conseguem.

Por exemplo, nas buscas por desaparecidos no desastre de Brumadinho-MG e nas enchentes de Petrópolis-RJ, os cães farejadores foram fundamentais, tendo encontrado dezenas de mortos, mesmo onde havia grande profundidade decorrente do soterramento.

Os cães farejadores do CBMTO são treinados para achar pessoas vivas e mortas, sendo que durante o treinamento, eles são apresentados a cada tipo de odor e estimulados a identificá-los, por isso, é importante que o treino seja o mais parecido possível com as situações reais.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins possui em seu rol de atribuições, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, o dever de realizar o salvamento, busca e resgate de pessoas, motivo pelo qual os bombeiros militares e seus cães precisam estar preparados para fazer frente a tais demandas.

Por todo o exposto é que apresentamos o presente projeto de lei, visando permitir a destinação de peças anatômicas humanas para o treinamento dos cães farejadores do CBMTO.

E, considerando a relevância desta proposição, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação.

VANDA MONTEIRO  
Deputada Estadual



**PROJETO DE LEI Nº 794/2024**

Institui Festejo de Nossa Senhora de Fátima, em Palmas, como evento fixo no calendário cultural e turístico do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído o Festejo de Nossa Senhora de Fátima, realizado em Palmas, como evento fixo no calendário cultural e turístico do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O evento deverá ser realizado anualmente, no mês de junho, na data de 1º a 13 de maio.

Art. 2º O Festejo, tem como objetivo fomentar a tradição, promovendo a prática cultural no Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O tradicional Festejo de Nossa Senhora de Fátima, já existe em Palmas há mais de 30 anos e chama os fiéis a participarem de forma favorosa das missas, novenas e quermesses que contribuem com a movimentação religiosa, trazendo pessoas de várias comunidades, bem como de outros municípios e estados para conhecer a festa.

A festividade é realizada, anualmente pelo Santuário de Fátima e movimenta vários fiéis na organização e na participação do festejo, celebrando a vida e o amadurecimento na fé, consolidando em uma linda festa que mostra a fé e a devoção dos católicos, com dias de muita alegria.

A importância do festejo para a capital e todo estado é para o enriquecimento espiritual dos participantes e contribuir positivamente na vida das pessoas, pois milhares de fiéis se reúnem e contribuem com as obras sociais realizadas pelo santuário.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

VANDA MONTEIRO  
Deputada Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 795/2024**

Concede o título de Cidadão Tocantinense a Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense a Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocaninense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva é casado, pai de três filhos e exerce o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins. Engenheiro Civil graduado pela Universidade Católica do Estado de Goiás (PUC Goiás) e MBA em Gestão Empresarial, comandou o comercial do grupo empresarial ao qual pertencem as concessionárias Autovia Fiat, com matriz em Palmas e filial em Gurupi.

Empresário desde 1993, Carlos Humberto, tem vasta experiência em liderança e gestão, já ocupou cargos em instituições representativas e trabalhou defendendo os interesses da classe empresarial no Estado.

Atuou na vice-presidência do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins (Sinduscon-TO), durante a gestão do Presidente Eduardo Machado. Entre os anos de 2005 e 2006 assumiu o posto de presidente da Associação Comercial e Empresarial de Palmas (ACIPA).

Solicitou afastamento da presidência do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Tocantins (Sincodiv-TO), para assumir a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins e atender às determinações do Governador, Wanderlei Barbosa, trabalhando para contribuir com o setor empresarial e industrial do estado, fortalecendo a economia e geração de emprego e renda para a população tocaninense.

O Senhor Beto Lima, como é mais conhecido, tem importante contribuição no cenário empresarial e político do nosso estado, participando de importantes tratativas para possibilitar que mais empresas possam investir em nosso estado, gerando emprego e renda, oportunizando melhorias a todos os cidadãos, além de sempre buscar formas de ajudar o pequeno empresário do nosso estado.

Razão pela qual merece receber o título de Cidadão Tocantinense e para tanto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

VANDA MONTEIRO  
Deputada Estadual

**Atas das Sessões Plenárias**

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
24 de abril de 2024

**Ata da Centésima Septuagésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gipão, Luciano Oliveira, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**  
**24 de abril de 2024**

**Ata da Centésima Septuagésima Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**  
**30 de abril de 2024**

**Ata da Centésima Septuagésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Gipão, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho e Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 23/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Substitutivo à Medida Provisória número 8, de 20 de março de 2024, que “altera a Lei número 3.901, de 31 de março de 2022”; Projeto de Lei número 726/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui a obrigatoriedade de alimentação especial para pessoas com necessidades nutricionais - celíacos, intolerantes à lactose, diabéticos, autistas, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual e privada no Estado do Tocantins e dá outras providências, criando o Programa Alimentação Inclusiva”; Projeto de Lei número 727/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Semana dos Povos Indígenas no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 728/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 729/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui benefício fiscal na aquisição de carro novo por pessoas com deficiência ou portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus representantes no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 730/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual os Muladeiros do Vale”; Ofício número 164/2024, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 2/2024, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública

do Estado do Tocantins”; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros com recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares a convênio com o Fundo Municipal de Saúde de Araguatins; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Educação, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Jair Farias; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios, com recursos oriundos de emendas parlamentares; C.I. número 30/2024, oriunda do Gabinete do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, comunicando que se ausentará do País no período de 5 a 13 de maio do corrente ano, para acompanhar a agenda da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP; Ofício oriundo do Instituto de Terras do Tocantins, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 731/2024, de autoria da Mesa Diretora; 732, 733 e 734/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 735, 736 e 737/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 738, 739 e 740/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 741/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; e os Requerimentos que receberam os números 374 a 386. Logo após, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**  
**30 de abril de 2024**

**Ata da Centésima Septuagésima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
7 de maio de 2024**

**Ata da Centésima Septuagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
8 de maio de 2024**

**Ata da Vigésima Quarta Sessão Extraordinária**

Às dezenove horas e dez minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Bertins, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: C.I. número 9/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, comunicando que se ausentará do País no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, para participar de reunião com diversas autoridades e entidades argentinas em Buenos Aires/Argentina, como Presidente da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul; e C.I. número 64/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que se ausentará do País no período de 13 a 23 de maio do corrente ano, por motivos de participação como representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Missão Técnica na cidade de Tóquio, no Japão. Não havendo Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “acrescenta o art. 122-A à Constituição do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, a qual votada, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 53, de 8 de maio de 2024, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 3/2024, de Conversão, originário da Medida Provisória número 8/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.901, de 31

de março de 2022, para autorizar a implementação das evoluções funcionais a servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual, na forma que especifica”; 4/2024, de conversão, originário da Medida Provisória número 10/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; 1/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas adjacentes das rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 4/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Palmas a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; 5/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a permutar o lote de terra para construção urbana que especifica, e adota outras providências”; 731/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei número 4.367, de 8 de janeiro de 2024, que fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado, e adota outras providências”; 742/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 743/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei número 4.209, de 11 de agosto de 2023, e dá outras providências”; 1/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “dispõe sobre a revisão geral de remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 1/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera os Anexos I e III, da Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 2/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 3/2024, de autoria do Ministério Público do Estado, que “dispõe sobre a revisão geral de remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 380/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação União dos Militares do Tocantins - Unimilito; 500/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “inclui o inciso XIX, ao artigo 71, da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 680/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Mucine - Aspenev; e 688/2024, com apensamento do Projeto de Lei número 729/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto e Co-autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “altera a Lei número 1.287, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera os Quadros 2 e 3 do Anexo Único da Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezessete votos sim,

perfazendo um total de dezessete votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa  
4 de junho de 2024**

**Ata da Sessão Extraordinária para Eleição dos Cargos  
da Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 10ª  
Legislatura**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e vinte e três minutos, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Em consonância com os arts. 11-A e 13 do Regimento Interno, “sob a proteção de Deus havendo número legal e em nome do povo tocaninense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária para Eleição dos Cargos da Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessões Legislativas, da 10ª Legislatura, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan e Professor Júnior Geo. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Primeiro-Secretário que informasse quais as chapas ou candidaturas avulsas devidamente registradas, de acordo com o artigo 13 do Regimento Interno. O Senhor Deputado Primeiro-Secretário informou que foi registrada chapa única, concorrendo aos cargos da Mesa Diretora os seguintes Deputados: para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado Amélio Cayres; para o cargo de 1º Vice-Presidente, o Senhor Deputado Léo Barbosa; para o cargo de 2º Vice-Presidente, a Senhora Deputada Vanda Monteiro; para o cargo de 1º Secretário, o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; para o cargo de 2º Secretário, o Senhor Deputado Moisesmar Marinho; para o cargo de 3º Secretário, o Senhor Deputado Luciano Oliveira; para o cargo de 4º Secretário, o Senhor Deputado Jair Farias. Logo após, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que a votação se daria em cédula única, com chapa completa, tendo em vista o Termo de Acordo subscrito por todos os Deputados presentes, conforme estabelece o inciso II do art. 13 do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente, conforme indicação dos Líderes, solicitou aos Senhores Deputados Gipão e Valdemar Júnior para comporem a Comissão de Fiscalização do pleito e fizessem uma vistoria na cabine de votação e na urna, respectivamente. Estando em conformidade com o Regimento Interno, deu-se início ao processo de votação. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Primeiro-Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Deputados para que se dirigissem à cabine, para a votação de todos os cargos da

Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 10ª Legislatura. Após a votação, o Senhor Presidente nomeou os Senhores Deputados Olyntho Neto e Nilton Franco para atuarem como escrutinadores e solicitou que informassem se a quantidade de cédulas correspondia à quantidade de votantes. Diante da informação positiva, havendo um total de vinte e duas cédulas, perfazendo um total de vinte e dois votantes, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Deputados-Escrutinadores que procedessem à conclusão e ao preenchimento dos Boletins Individuais, bem como do Boletim Geral de Apuração da Eleição, que constou o seguinte resultado: para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado Amélio Cayres, com vinte e dois votos; para o cargo de 1º Vice-Presidente, o Senhor Deputado Léo Barbosa, com vinte e dois votos; para o cargo de 2º Vice-Presidente, a Senhora Deputada Vanda Monteiro, com vinte e dois votos; para o cargo de 1º Secretário, o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, com vinte e dois votos; para o cargo de 2º Secretário, o Senhor Deputado Moisesmar Marinho, com vinte e dois votos; para o cargo de 3º Secretário, o Senhor Deputado Luciano Oliveira, com vinte e dois votos; e para o cargo de 4º Secretário o Senhor Deputado Jair Farias, com vinte e dois votos. Em seguida, o Senhor Deputado Primeiro-Secretário procedeu à leitura do Boletim-Geral de Apuração da Eleição de todos os Cargos da Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 10ª Legislatura, e, em consonância com o Regimento Interno, o Senhor Presidente proclamou eleitos para os cargos da Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessões Legislativas, da 10ª Legislatura, para o período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, os Senhores Deputados: Presidente, Deputado Amélio Cayres; 1º Vice-Presidente, Deputado Léo Barbosa; 2º Vice-Presidente, Deputada Vanda Monteiro; 1º Secretário, Deputado Vilmar de Oliveira; 2º Secretário, Deputado Moisesmar Marinho; 3º Secretário, Deputado Luciano Oliveira; 4º Secretário, Deputado Jair Farias, convidando-os, em seguida, para se posicionarem em frente à Mesa de Honra para a foto oficial. Logo após, usaram a palavra o Senhor Presidente e os Senhores Deputados para agradecer e parabenizar a composição da nova Mesa Diretora. Na sequência, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

## Demais Atos Legislativos

**C. I. Nº 043/2024/GDCL**

Palmas - TO, 12 de junho de 2024.

De: GABINETE DA DEPUTADA CLÁUDIA LELIS  
Para: DEPUTADO AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Assunto: Comunicação de ausência da Deputada para compor a Delegação Oficial do Tocantins no Oslo Tropical Forest Forum.

Conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, Título VIII (Dos Deputados), Capítulo I (Do Exercício do Mandato), art. 224, informamos a ausência desta Deputada, pelo período de 20 de junho a 03 de julho do corrente ano, por motivos de participação da Delegação Oficial do Tocantins para participar do Oslo Tropical Forest Forum, na Noruega.

Atenciosamente,

CLAUDIA LELIS  
Deputada Estadual

**OFÍCIO Nº 080/2024 GDEF**

Palmas - TO, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
AMÉLIO CAYRES  
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins  
NESTA

Assunto: Renúncia de Comissão

Senhor Presidente,

Após cumprimenta-lo, cordialmente, na oportunidade em que comunico a minha renúncia do cargo de Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude, desta Casa de Leis.

Sendo só para o momento, desde já nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se torne necessário e agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

EDUARDO FORTES  
Deputado Estadual

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Decretos Administrativos

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 646/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 30 de junho de 2024:

- Charles Evilácio Maciel Barbosa, matrícula 12699, SP-13;
- Guilherme Gama Teixeira, matrícula 16406, SP-3;
- Marcos Vinícios dos Santos Queiroz, matrícula 16257, SP-13;
- Pedro Henrique Messias de Moraes, matrícula 17003, SP-13;
- Raiza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho, matrícula 16299, SP-1;
- Wagner Hernandes Rodrigues, matrícula 17019, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 647/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Silvério Taurino da Rocha Moreira, do cargo em comissão de Assessor de Gestão da Vice - Presidência, do Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir de 30 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 648/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Clébio Santos Ferreira do cargo em comissão de Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 19 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 649/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rafaela Mendes Matias para o cargo em comissão de Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar, no Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 19 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 650/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Ana Maria Vieira da Conceição do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Fabion Gomes, a partir de 18 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 651/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Luís Fernando Coelho Martins para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Fabion Gomes, a partir de 18 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 652/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Nerivaldo Bezerra Pimentel do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 18 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 653/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR José Filho Machado dos Santos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 18 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 410/2024 - DG**

*\*Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando a Portaria do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 158/2023/DGP/SAMP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Geral da PM,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor Miguel Ângelo Rebelo Vaz, CAP QOA, matrícula 661044, na Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 438/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando a Portaria do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 509/2024 - SAMP/DGP, de 05 de junho de 2024, publicada no Boletim Geral da PM,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora Maria José da Costa Viana, 1º TEN QOAS, matrícula 122595-1, na Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 05 de junho de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral



**PORTARIA Nº 439/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, retroativamente ao dia 1º de junho de 2024:

- Davi Gomes Marinho, matrícula 16924, de SP-13 para SP-5;
- Juvaney Ferreira Soares, matrícula 16845, de SP-7 para SP-5;
- Micheli Silva Costa, matrícula 16660, de SP-7 para SP-4;
- João Lucas Oliveira Andrade, matrícula 17065, de SP-13 para SP-11;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 422-DG, de 11 de junho de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

---

**Erratas**

---

**ERRATA**

*\*Replicado por incorreção*

Dispõe sobre correção no texto do Decreto abaixo:

01. No Decreto nº 543/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3797, de 24 de maio de 2024,

Onde se lê:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024:

- Leila Ferreira Sodré, matrícula 7495, SP-9;
- Nilton dos Santos Figueira, matrícula 11538, SP-13.

Leia-se:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan:

- Leila Ferreira Sodré, matrícula 7495, SP-9, retroativamente ao dia 22 de maio de 2024;
- Nilton dos Santos Figueira, matrícula 11538, SP-13, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**MÊS DO  
ORGULHO  
LGBT**

**Pelo direito de  
ser, amar  
e viver**

**ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS